



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**RESOLUÇÃO ConCECS nº 04**

*Regulamenta a criação da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS, a alocação e gestão de espaços de pesquisa sob responsabilidade do centro.*

**O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- as deliberações ocorridas em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPPCECS) da Fundação Universidade Federal do ABC, que se regerá pelo regimento interno a ser elaborado pela própria comissão.

**Art. 2º** - Determinar que a CPPCECS seja Órgão Assessor do ConCECS, com a incumbência de propor e aplicar políticas para alocação e gestão dos espaços de pesquisa sob responsabilidade do Centro.

**Art. 3º** - Estabelecer a composição da CPPCECS, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, indicados pelos membros da comissão, e um representante titular e suplente de cada curso de graduação vinculado ao Centro, indicados por suas respectivas coordenações. O mandato da comissão será de 1 ano, prorrogável por mais um.



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**Art. 4º** - Regular a ocupação dos novos espaços de pesquisa sob gestão do CECS, considerando que:

- I. A ocupação dos novos espaços de pesquisa sob gerência do CECS deverá ser realizada mediante a abertura de edital, no qual serão especificadas as características do espaço, como área disponível, localização e outras especificidades.
- II. Os grupos de pesquisa interessados em ocupar o espaço deverão declarar o interesse em uma proposta de ocupação do espaço, definindo o laboratório temático que estará associado às linhas de pesquisa que serão desenvolvidas no laboratório.
- III. A alocação dos espaços será realizada de acordo com os critérios para distribuição emergencial dos espaços de pesquisa definidos no anexo desta Resolução.

Parágrafo único: A Comissão deverá encaminhar ao ConCECS, no prazo de um ano, proposta de revisão dos critérios de distribuição dos espaços de pesquisa.

**Art. 5º** – Regular a gestão dos espaços de pesquisa existentes ou com ocupação definida, considerando que:

- I. Os espaços de pesquisa já implementados e/ou com ocupação definida não serão considerados como espaços de pesquisa disponíveis.
- II. Todos os laboratórios deverão ser enquadrados como Laboratórios Temáticos e seguir a portaria 22, da PROPES ou regulamentação que a substitua.
- III. Os espaços de pesquisa existentes deverão passar por avaliações periódicas, em prazo a ser definido, para verificar a produtividade dos mesmos. Os critérios e prazos para a avaliação da produtividade deverão ser definidos pela CPPCECS e aprovados no ConCECS. Uma vez que não atendam aos critérios, esses espaços serão considerados como disponíveis.



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**Art 6º** As exceções e casos omissos serão tratadas pelo Conselho de Centro.

**Art 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Santo André, 19 de setembro de 2011.

**Anexo**

**Critérios para distribuição emergencial de espaços de pesquisa**

**Os espaços disponíveis para pesquisa do CECS serão divididos de acordo com os laboratórios temáticos:**

**1. Critério de exclusão: uma vez disponibilizada uma área, verificar quais laboratórios temáticos se adequam à mesma, considerando:**

- Dimensões e Peso dos equipamentos que serão alocados, considerando a limitação de cargas nos elevadores e de carga máxima (por m<sup>2</sup>) do pavimento;
- Condições de segurança para o andamento das atividades que serão desenvolvidas;
- Rede elétrica e hidráulica;
- Infraestrutura de gases e ar comprimido;
- Quantidade de resíduos produzidos e “influência destes na vizinhança”;
- ar condicionado ou exaustão;
- acessibilidade;
- pé-direito;
- outras características físicas do local.
- É possível a adaptação do local? Dificuldade/Custo.

**2. Critérios de necessidade (65%):**

2.1. Número de projetos em vigência, aprovados ou finalizados com equipamentos que serão instalados no laboratório. Para projetos finalizados é necessário apresentar o termo de doação dos equipamentos à UFABC; (35%)

2.2. Número de projetos de pesquisa em vigência com coordenação interna ao CECS; (20%)

2.3. Número de docentes e pesquisadores vinculados a projetos aprovados ou em andamento listados na proposta do laboratório; (25%)



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

- 2.4. Número de alunos de pós-graduação vinculados ao laboratório; (15%)
- 2.5. Número de alunos de iniciação científica vinculados ao laboratório. (5%)

**3. Critérios de mérito: serão avaliados de acordo com os seguintes itens, considerados nos últimos 3 anos (35%):**

Nestes critérios são contados os docentes que participam de projetos em andamento, aprovados ou submetidos listados na proposta de laboratório de pesquisa.

- 3.1. Número de projetos aprovados:
  - i. com coordenação interna ao CECS; (10%)
  - ii. com coordenação externa ao CECS. (5%)
- 3.2. Percentual de professores/pesquisadores que são bolsistas de PQ ou DT do CNPq (20%)
- 3.3. Percentual de professores com publicações relevantes, definidas como publicações A1, A2, B1, B2 de acordo com o documento da(s) área(s) da CAPES a que o Laboratório Temático estiver vinculado. (20%)
- 3.4. Percentual de professores com publicações de:
  - i. livro; (15%)
  - ii. capítulo de livro. (5%)
- 3.5. Percentual de professores com orientação de mestrado ou doutorado concluída. (5%)
- 3.6. Percentual de professores com patente concedida ou publicada na revista do INPI ou com registro de software. (20%)